



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**PARECER N.º 01 /2019 - CESC**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, sobre o PROJETO DE LEI N.º 418, de 2019, que inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Santa Teresinha, localizada no Cruzeiro Novo.**

**Autor: Deputado REGINALDO SARDINHA**

**Relator: Deputado DELMASSO**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o Projeto de Lei n.º 418, de 2019, inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Santa Teresinha, localizada no Cruzeiro Novo.

A título de justificativa para a aprovação da proposição em análise o autor Deputado Reginaldo Sardinha, ressalta que a dada festa é comemorada em razão: 1) da existência da paróquia Santa Teresinha por mais de 70 anos, localizada no Cruzeiro Novo, comemorada todos os anos durante os meses de junho e julho e; 2) homenagem a Santa Teresinha, padroeira da Paróquia.

O autor traz, ainda, no bojo de sua justificativa pela aprovação da mesma a história da padroeira e ressalta a relevância da festividade para toda a comunidade católica do Distrito Federal.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório. ◉

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº 418 / 2019	
Folha nº 04	
Matrícula: 70357	Assinatura: [assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABIENTE DO DEPUTADO DELMASSO**



**II – VOTO DO RELATOR**

Sabidamente conforme preceituado pelo disposto no art. 69, I, "c", do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar e, quando necessário, emitir parecer acerca do mérito das matérias relativas a cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.

Assim, em vista dessa atribuição regimental e ao apreciar a matéria em tela, esta relatoria considera meritória e louvável a presente iniciativa do nobre parlamentar.

Cabe realçar aqui que a sobredita proposta propõe a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal da Festa Junina da Paróquia Santa Teresinha, localizada no Cruzeiro Novo ao realizar-se na última semana de maio e na primeira semana de junho do ano.

Por entender que constitui comemoração tradicional da referida Paróquia Santa Teresinha e ainda, ante todo o exposto manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 418/2019, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

**Deputado JORGE VIANNA**  
**Presidente**

  
**Deputada DELMASSO**  
**Relator**

